



PROCESSO CAGECE Nº 0698.000089/2022-47
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 80.921.043,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 47

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2022, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – Cagece, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20220155 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/12/2022, às fls 308, do processo nº 0698.000089/2022-47/CAGECE e do processo nº 06365329/2022, que vai assinada pelo titular da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-Cagece, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 20220155
- II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.
- III. Na Lei Federal n.º 13.303, de 30.06.2016
- **IV.** Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece vigente a partir de 02 de janeiro de 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de PAINÉIS DE ACIONAMENTO POR PARTIDA DIRETA E PARTIDA SUAVE, PARA ACIONAMENTO DOS CONJUNTOS MOTOBOMBAS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220155 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo nº 0698.000089/2022-47/CAGECE e do Processo nº 06365329/2022.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Cagece a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com







PROCESSO CAGECE N° 0698.000089/2022-47
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 80.921.043,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 47

as normas do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, a Cagece poderá efetuar compras ou firmar contratações diretamente com os fornecedores com preços registrados.

Subcláusula Primeira- O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para aceitar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito pela Cagece. A critério da contratante, a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, poderá ser assinado por certificação digital, com autenticidade reconhecida pelo ICP-Brasil.

Subcláusula Segunda - O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da Cagece terá caráter convocatório.

Subcláusula Terceira - Na emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação, bem como as declarações (i) de cumprimento da lei geral de proteção de dados - Lei nº 13.709/2018, da política geral de privacidade e proteção de dados pessoais e do acordo de tratamento de dados pessoais da Cagece, e (ii) de ciência e submissão do código de conduta e integridade da Cagece, conforme modelos disponíveis nos Anexos IV e V do edital.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Primeira - Competirá a Cagece na qualidade de gestora do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual n° 32.824/2018.

Subcláusula Segunda - Caberá à Cagece, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual n° 32.824/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pela Cagece durante a sua vigência.
- **b)** fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará Cagece .
- **c)** Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizandose pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.







PROCESSO CAGECE Nº 0698.000089/2022-47
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 80.921.043,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 47

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

### CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Única - A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual n° 32.824/2018.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, a ser celebrado entre a Cagece e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Cagece ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a Cagece convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

Subcláusula Terceira - A contratação será formalizada conforme disposto no art.14, §2º do Decreto Estadual n° 32.824/2018 e no art. 90 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, inclusive as decorrentes da Lei nº 12.846/2013, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item (ns) registrado(s).
- **b)** Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a







PROCESSO CAGECE Nº 0698.000089/2022-47
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 80.921.043,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 47

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda - A Cagece dará publicidade da sanção administrativa para registro no Cadastro de Fornecedores do Estado.

Subcláusula Terceira - O fornecedor recolherá a multa por meio de depósito bancário, podendo ser substituído por outro instrumento legal em nome da Cagece, se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

Subcláusula Quarta - A multa poderá ser aplicada com outras sanções, conforme previsto no art. 83, § 2º da Lei nº 13.303/2016, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

Subcláusula Quinta - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, e no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

#### Signatários:

Órgão Gestor	Nome do titular	Cargo	CPF	RG
CAGECE	PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL – GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUP		760.031.673-00	980020091 62 SSP/CE

Detentores do Registro de Preços	Cargo	CPF	RG
LINSELETRICA LTDA	DIRETOR COMERCIAL	010.010.353-72	217831 SSP- CE

#### MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº **20220155**.







GRU PO/ ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	FORNECEDORES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO REGISTRAD O DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	080824000353	PAINEL DE COMANDO PARTIDA DIRETA. TIPO "A" PARA DOIS MOTORES COM IAJ 0,7 – 1A – 380 V/60HZ	WEG	LINSELETRICA LTDA	45	UN	9.129,12	410.810,40
1.2	080824000354	PAINEL DE COMANDO PARTIDA DIRETA. TIPO "A" PARA DOIS MOTORES COM IAJ 1 – 1,6 A – 380 V/60HZ	WEG	LINSELETRICA LTDA	45	UN	9.129,12	410.810,40
1.3	080824000348	PAINEL DE COMANDO PARTIDA DIRETA. TIPO "A" PARA DOIS MOTORES COM IAJ 1,6 – 2,5A – 380 V/60HZ	WEG	LINSELETRICA LTDA	45	UN	9.129,12	410.810,40
1.4	080824000355	PAINEL DE COMANDO PARTIDA DIRETA. TIPO "A" PARA DOIS MOTORES COM IAJ 2,8 – 4A – 380 V/60HZ	WEG	LINSELETRICA LTDA	45	UN	9.129,12	410.810,40
1.5	080824000356	PAINEL DE COMANDO PARTIDA DIRETA.	WEG	LINSELETRICA LTDA	45	UN	9.129,12	410.810,40







		TIPO "A" PARA DOIS MOTORES COM IAJ 4,5 – 6,3A – 380 V/60HZ						
1.6	080824000357	PAINEL DE COMANDO PARTIDA DIRETA. TIPO "A" PARA DOIS MOTORES COM IAJ 6,3 – 10A – 380 V/60HZ	WEG	LINSELETRICA LTDA	30	UN	9.009,00	270.270,00
1.7	080824000349	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 2 SOFT- STARTER - IN MIN 16A – 380 V/60HZ.		LINSELETRICA LTDA	60	UN	20.000,00	1.200.000,00
1.8	080824000350	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 2 SOFT- STARTER - IN MIN 21A – 380 V/60HZ.	WEG	LINSELETRICA LTDA	60	UN	22.600,81	1.356.048,60
1.9	080824000374	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 2 SOFT- STARTER - IN MIN 29A – 380 V/60HZ	WEG	LINSELETRICA LTDA	60	UN	23.000,00	1.380.000,00
1.10	080824000375	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO		LINSELETRICA LTDA	60	UN	24.000,00	1.440.000,00







		"A" COM 2 SOFT- STARTER -IN MIN 36A – 380 V/60HZ.						
1.11	080824000358	- PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 2 SOFT- STARTER - IN MIN 43A – 380 V/60HZ	WEG	LINSELETRICA LTDA	60	UN	25.000,00	1.500.000,00
1.12	080824000359	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 2 SOFT- STARTER - IN MIN 57A – 380 V/60HZ	WEG	LINSELETRICA LTDA	60	UN	28.828,82	1.729.729,20
1.13	080824000360	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 2 SOFT- STARTER - IN MIN 75A – 380 V/60HZ.	V/V I C =	LINSELETRICA LTDA	30	UN	32.432,43	972.972,90
	080824000361	SOFT- STARTER - IN MIN 85A – 380 V/60HZ.	WEG	LINSELETRICA LTDA	30	UN	32.432,43	972.972,90
1.15	080824000362	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 2 SOFT-	WEG	LINSELETRICA LTDA	30	UN	39.639,63	1.189.188,90







		STARTER - IN MIN 105A - 380 V/60HZ.						
1.16	080824000363	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 2 SOFT- STARTER - IN MIN 140A – 380 V/60HZ.	VV/ II ( -	LINSELETRICA LTDA	30	UN	46.486,48	1.394.594,40
1.17	080824000364	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 2 SOFT- STARTER - IN MIN 170A – 380 V/60HZ.		LINSELETRICA LTDA	30	UN	46.846,84	1.405.405,20
1.18	080824000365	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 2 SOFT- STARTER - IN MIN 205A – 380 V/60HZ.	WEG	LINSELETRICA LTDA	15	UN	54.486,48	817.297,20
1.19	080824000366	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 2 SOFT- STARTER - IN MIN 245A – 380 V/60HZ.		LINSELETRICA LTDA	15	UN	59.819,81	897.297,15







1.20	080824000367	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 2 SOFT- STARTER - IN MIN 312A – 380 V/60HZ.		LINSELETRICA LTDA	15	UN	69.189,18	1.037.837,70
1.21	080824000368	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 2 SOFT- STARTER - IN MIN 410A – 380 V/60HZ.	WEG	LINSELETRICA LTDA	15	UN	75.027,02	1.125.405,30
1.22		PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 2 SOFT- STARTER - IN MIN 480A – 380 V/60HZ.	WEG	LINSELETRICA LTDA	15	UN	84.108,10	1.261.621,50
1.23	080824000370	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 2 SOFT- STARTER - IN MIN 551A – 380 V/60HZ.	WEG	LINSELETRICA LTDA	15	UN	165.765,76	2.486.486,40
1.24	000024000371	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 2 SOFT- STARTER - IN MIN 604A	WEG	LINSELETRICA LTDA	15	UN	121.801,80	1.827.027,00







	I			1	1			
		– 380 V/60HZ.						
1.25	080824000372	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 2 SOFT- STARTER - IN MIN 670A – 380 V/60HZ.	WEG	LINSELETRICA LTDA	15	UN	146.306,30	2.194.594,50
1.26		PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 2 SOFT- STARTER - IN MIN 780A – 380 V/60HZ	WEG	LINSELETRICA LTDA	15	UN	163.819,81	2.457.297,15
1.27	080824000327	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 3 SOFT- STARTER - IN MIN 16A – 380 V/60HZ.	WEG	LINSELETRICA LTDA	60	UN	30.000,00	1.800.000,00
1.28	080824000328	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 3 SOFT- STARTER - IN MIN 21A – 380 V/60HZ	WEG	LINSELETRICA LTDA	60	UN	32.000,00	1.920.000,00
1.29	080824000329	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 3 SOFT- STARTER - IN MIN 29A –	WEG	LINSELETRICA LTDA	60	UN	33.500,00	2.010.000,00







		380 V/60HZ						
1.30		PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 3 SOFT- STARTER - IN MIN 36A – 380 V/60HZ.	WEG	LINSELETRICA LTDA	60	UN	35.000,00	2.100.000,00
1.31	080824000331	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 3 SOFT- STARTER - IN MIN 43A – 380 V/60HZ.	WEG	LINSELETRICA LTDA	60	UN	36.000,00	2.160.000,00
1.32	080824000332	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 3 SOFT- STARTER - IN MIN 57A – 380 V/60HZ.	WEG	LINSELETRICA LTDA	60	UN	45.000,00	2.700.000,00
1.33	080824000333	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 3 SOFT- STARTER - IN MIN 75A – 380 V/60HZ.	WEG	LINSELETRICA LTDA	30	UN	52.500,00	1.575.000,00
1.34	080824000334	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 3 SOFT- STARTER - IN MIN 85A – 380 V/60HZ.	WEG	LINSELETRICA LTDA	30	UN	53.500,00	1.605.000,00







1.35	080824000335	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 3 SOFT- STARTER - IN MIN 105A - 380 V/60HZ.	WEG	LINSELETRICA LTDA	30	UN	68.500,00	2.055.000,00
1.36		PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 3 SOFT- STARTER - IN MIN 140A – 380 V/60HZ.	WEG	LINSELETRICA LTDA	30	UN	85.500,00	2.565.000,00
1.37	080824000337	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 3 SOFT- STARTER - IN MIN 170A – 380 V/60HZ.	WEG	LINSELETRICA LTDA	30	UN	86.500,00	2.595.000,00
1.38		PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 3 SOFT- STARTER - IN MIN 205A – 380 V/60HZ.	WEG	LINSELETRICA LTDA	15	UN	108.108,10	1.621.621,50
1.39	080824000339	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 3 SOFT- STARTER - IN MIN 245A	WEG	LINSELETRICA LTDA	15	UN	115.315,31	1.729.729,65







		– 380 V/60HZ						
1.40	080824000340	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 3 SOFT- STARTER - IN MIN 312A – 380 V/60HZ.	WEG	LINSELETRICA LTDA	15	UN	129.729,72	1.945.945,80
1.41	080824000341	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 3 SOFT- STARTER - IN MIN 356A – 380 V/60HZ.	WEG	LINSELETRICA LTDA	15	UN	144.144,14	2.162.162,10
1.42	080824000342	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 3 SOFT- STARTER - IN MIN 410A – 380 V/60HZ.	WEG	LINSELETRICA LTDA	15	UN	144.144,14	2.162.162,10
1.43	080824000343	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 3 SOFT- STARTER - IN MIN 480A – 380 V/60HZ.		LINSELETRICA LTDA	15	UN	216.216,21	3.243.243,15
1.44	080824000344	PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 3 SOFT-	WEG	LINSELETRICA LTDA	15	UN	194.666,66	2.919.999,90







# PROCESSO CAGECE Nº 0698.000089/2022-47 VALOR TOTAL DA ATA R\$: 80.921.043,00 QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 47

		PAINEL DE COMANDO PARTIDA SUAVE, TIPO "A" COM 3		LINSELETRICA				
1.46	080824000346	SOF 1- STARTER - IN MIN 670A - 380 V/60HZ.	WEG	LINSELETRICA LTDA	15	UN	237.837,83	3.567.567,45
1.45	080824000345	SOFT- STARTER - IN MIN 604A – 380 V/60HZ	WEG	LINSELETRICA LTDA	15	UN	223.423,42	3.351.351,30

Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.







PROCESSO CAGECE N° 0698.000089/2022-47
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 80.921.043,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 47

#### PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

#### OTÁVIO FERNANDES FROTA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – SGS

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS DIRETOR-PRESIDENTE RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

DE ACORDO:	
LINSELETRICA LTDA CNPJ: 07.973.886/0001-07	
SALUSTIANO LINS MELO RG: 217831 SSP-CE	
CPF: 010.010.353-72	
<u>Testemunhas</u>	
1 CLAZER GUIMARÃES LIMA	2. GIOVANY XAVIER GARCIA
RG: 2001010463428	RG:95002575295
CPF: 003.209.483-31	CPF:973.931.183-00

